

## CONVITE Nº 007/15 PROC. CPL Nº 1975/15

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" COM A FINALIDADE DE CONTRATAR EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02 E ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO.

Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Marcelo Tadeu A. Brasil e Cibele Soares, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Control Auditoria e Contabilidade S/S. inscrita no CNPJ do MF sob n° 07.757.896/0001-05, no ato representada por João Carlos F. de Oliveira, portador do RG nº 10.301.025-7, empresa Glip Office Serviços Contábeis S/S Ltda - ME, inscrito no CNPJ do MF sob o nº09. 197.874/0001-55, no ato representada por Luiz Antônio de Oliveira, portador do RG n° 8.319.928-7, empresa BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, inscrita no CNPJ do MF sob nº 54.276.936/0001-79 sem representantes, Empresa Melo & Melo Auditores Independentes - EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 78.583.788/0001-01 sem representante, empresa Maciel Auditores S/S inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.098.174/0001-80 sem representantes. Iniciados os trabalhos, foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes da habilitação, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que considerando que nesta fase não foi possível avaliar se todas as empresas se enquadram na condição de ME/EPP, e que todas as licitantes atenderam as exigências do edital, declarando, portanto todas as licitantes habilitadas. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6°, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos e mantidos com a CPL os envelopes nº 02. devidamente lacrados e rubricados até a data de suas aberturas. Nada mais.

Sorocaba, 15 de outubro de 2015.

Pela Comissão

**Pelos Licitantes**